



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº 11828 / 2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

LTD O
Em, 20/8/17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para implantação de retorno próximo ao posto de gasolina as margens da BR 080, especialmente no entre o Setor Veredas e a Vila São José em Brazlândia/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT, para implantação de retorno próximo ao posto de gasolina as margens da BR 080, especialmente no entre o Setor Veredas e a Vila São José em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Com a duplicação do trecho que corta a cidade de Brazlândia, se faz necessário a implantação de um retorno para melhor atender a comunidade.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11828 / 2017

Folha Nº 01 de 10

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2017 14:11

Thayane 2954



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante disso faz-se necessário para implantação de retorno próximo ao posto de gasolina as margens da BR 080, especialmente no entre o Setor Veredas e a Vila São José em Brazlândia/DF, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 11828 / 2017

Folha Nº 02 de 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11828 / 2017
Folha Nº 03 de 10.